



[PR-PB-00003926/2022](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contato nº 01/2022 (SIMPRO), para a contratação a contratação de 05 (cinco) pontos de acesso aos Sistema de Teleprocessamento Farm/Hosp Ltda (Videofarma), em atendimento ao Plan-Assiste/PR-PB, no âmbito da Unidade de João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PR-PB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SANDRA VEIMAR AMARAL DA ROCHA PORTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 21969 e ÉDI ÁLVARO ALVES SOARES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 31723, respectivamente, como FISCAL TÉCNICO/SETORIAL E FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, para o exercício de fiscalização da contratação, firmado com a empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ 52.704.921/0001-39, que tem por objeto a contratação de 05 (cinco) pontos de acesso aos Sistema de Teleprocessamento Farm/Hosp Ltda (Videofarma), para a Procuradoria da República na Paraíba.

Art. 2º. A Fiscalização Administrativa será exercida pelos servidores ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21.164-8, como FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
SECRETÁRIO ESTADUAL